

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 37/2023 – GP CRATO - CE, 23 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: Decreta de *Utilidade Pública*, para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941, e do inciso XXIV, do Art. 5º, da Constituição Federal, e ainda, do Art. 118, inciso I, alínea d, c/c o Art. 64, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município do Crato;

CONSIDERANDO a necessidade de construção de equipamento público municipal, no Bairro São Miguel, nas proximidades da Avenida Capitão Joaquim José Macedo com a Avenida Thomaz Osternes de Alencar (ROD/CE-292);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações que promovam melhorias de infraestrutura nas mais diversificadas regiões do Município do Crato;

CONSIDERANDO a adoção de medidas que fomentem o desenvolvimento da estrutura operacional do Município do Crato, trazendo inúmeros benefícios a cidade com a melhoria das condições de segurança e conforto para a população que utiliza os serviços públicos, além de colocar o Município em condições de atender às exigências legais estabelecidas pelos órgãos competentes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel localizado na Avenida Capitão Joaquim José Macedo, s/n, Bairro São Miguel, no Município do Crato - CE, com as seguintes descrições e características:

“Um terreno próprio para construção, com **área total de 615,00m²** (seiscentos e quinze metros quadrados), de propriedade do extinto **COMISSARIADO DE MENORES DA COMARCA DO CRATO** (CNPJ sob o nº 06.739.445/0001-74), registrado sob a **matrícula nº 10.963**, junto ao **Cartório do 2º Ofício da Comarca do Crato - CE**; possuindo 20,00m na linha de FRENTE, onde se limita com a Avenida Capitão Joaquim José Macedo, 5,00m na linha de FUNDOS, onde se limita com o Espólio de José Sampaio Macedo, 47,70m pelo lado DIREITO, onde se limita com imóvel pertencente a Prefeitura Municipal do Crato, e 50,70m pelo lado ESQUERDO, onde se limita imóvel pertencente a Prefeitura Municipal do Crato”.

Art. 2º. O imóvel de que trata o Art. 1º, deste Decreto, será destinado a construção de equipamento público municipal, nos termos da alínea “m”, do Art. 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. O valor da indenização justa e prévia do imóvel ora desapropriado será o estipulado em laudo técnico, emitido pelo setor competente da Prefeitura Municipal do Crato, que deverá adotar todas as medidas necessárias a este fim em prazo exíguo, face a urgência que o caso requer.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a implementação deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0038/2023, de 23 de Junho de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3965/2022 de 21/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
07.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
04.122.0021.2.030 - Gestao Administrativa da Secretaria de Administracao			
0299	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
16.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos			
20.544.0285.1.079 - Programa de Convivência com o Semiárido (Construção e Melhoria de Açudes, Poços, Barragens e Cistern			
1544	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
Total: (R\$)			150.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
07.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
0701-04.122.0021.2.030 - Gestao Administrativa da Secretaria de Administracao			
0314	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
11.01 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente			
1101-18.122.0021.2.057 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente			
0758	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
Total Anulação: (R\$)			150.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0038/2023, de 23 de Junho de 2023

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 23 de Junho de 2023

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PORTARIA Nº 68/2023 – SEAD
CRATO - CE, 23 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR PEDRO LUCAS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 062.306.543-69, do cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.10.05.1

CONTRATO: 2023.06.19.5 / DATA: 19 DE JUNHO DE 2023. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1503.08.122.0021.2.144 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Sra. Ticiane Ferreira Candido França e FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA (COMERCIAL BATISTA) – Sr. Francisco Antônio Batista. / VALOR: R\$ 4.958,66 (quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.10.05.1

CONTRATO: 2023.06.16.2 / DATA: 16 DE JUNHO DE 2023. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.04.123.0022.2.022 – Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – Sr. André Carvalho Barreto e FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA (COMERCIAL BATISTA) – Sr. Francisco Antônio Batista. / VALOR: R\$ 3.902,00 (três mil novecentos e dois reais).

EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.19.3

Pregão Eletrônico n° 2023.01.26.1. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TRATORES AGRÍCOLAS PARA MECANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO PARA CONVIVÊNCIA COM SEMIÁRIDO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária 1601.20.608.0312.1.080 e Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). Signatários: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, neste ato representado pelo respectivo Sr.Givaldo Gonçalves da Silveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos e do outro lado à empresa PIONEIRA – COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada na localizada na Av. Presidente Dutra, 3319, Centro, Vitória da Conquista – BA, inscrita no CNPJ N°. 34.737.732/0001-80. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2023. Crato-CE, 19 de junho de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do décimo primeiro ao Contrato n° 2013.12.06.1, decorrente do processo de Dispensa de Licitação n°. 2013.12.04.1, cujo objeto é locação de imóvel localizado na rua cel. Antonio Luiz, 1323, Pimenta, Crato-CE, destinado ao funcionamento do CAPS III, junto a Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE, que Prorroga por mais 12 (doze) meses a validade do referido contrato, com base no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, atualizada.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CRATO/CE -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADORA: VALSAMF AGRICULTURA E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA

ASSINA PELO LOCATÁRIO: MILENNA ALENCAR BRASIL

ASSINA PELA CONTRATADA: SONIA ROLIM DE SOUSA

Crato/CE, 26 de Maio de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária Adjunta de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Oitavo Aditivo ao Contrato n° 2015.06.09.4, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 2015.05.28.1, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO CAMPO ALEGRE, S/N°, DISTRITO GUARIBAS, CRATO-CE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ANTONIO LEAL DE OLIVEIRA

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

ASSINA PELA CONTRATANTE: Milenna Alencar Brasil

Crato/CE, 02 de Junho de 2023.

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.09.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria de Saúde, vem convocar a empresa **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 46.093.723/0001-83, com endereço na Rua Pinto Madeira, 563, Centro, Fortaleza-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento / publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro, Crato/CE, para a assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.09.1, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de decair do direito à registrar o preço e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.09.1. Milenna Alencar Brasil – Secretária Adjunta de Saúde. Crato/CE, 23 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

23 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APTOS A REALIZAREM A PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CRATO-CE, CONFORME EDITAL Nº 01/2023 – CMDCA.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, conforme deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária realizada em 23 de junho de 2023 (dois mil e vinte e três);

CONSIDERANDO as disposições do **EDITAL nº 01/2023 – CMDCA** de abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Crato-Ceará para o quadriênio 2024-2028;

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR, após transcorrido o prazo de recurso, a **relação definitiva dos candidatos aptos a realizarem a prova objetiva** do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará conforme segue abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)
01	PAMELA CAROLINE APARECIDA DA SILVA SANTANA
02	RAMON ROBSON SANTOS ROMUALDO
03	ROSANA CRISTINA DE SOUZA E SILVA BEZERRA
04	VICENTE FERREIRA GARCIA
05	JOSIMAR FERREIRA DA SILVA

06	WATYLLA CAMPOS PIRES
07	KENNYSVAN CAMPOS MARTINS
08	MERIVANIA DE OLIVEIRA CARLOS
09	VANESSA LIMA SANTOS
10	ANA ERNESTINA OLIVEIRA BARROS
11	FRANCISCO FLAVIANO TEIXEIRA GONÇALVES
12	SAYMON RHAFEGAM MITRE DE OLIVEIRA
13	DAVID ALEXANDRE MORAIS PACÍFICO
14	LUIZA MARIA VIEIRA
15	HELENA MARIA DE ALENCAR LINARD SOARES DE OLIVEIRA
16	FRANCISCA DA PENHA DE MORAIS GOMES FECHINE
17	LUCIMITA DE OLIVEIRA NUNES
18	ARIZA PEREIRA DA SILVA ALENCAR
19	INÁCIA PAULA ALVES DE LIMA
20	CICERO EUGÊNIO TOMAZ ALVES
21	PATRÍCIA TEIXEIRA DE ARAÚJO
22	CLAUDIANO CARNEIRO DE MOURA
23	RAFAEL LIMA DOS SANTOS
24	JOSÉ JÚNIOR PETROLE DE ALMEIDA
25	YASCARA SOARES FEITOSA
26	JOÃO ÍTALO LEITE DE OLIVEIRA
27	JOSÉ GENIVALDO DE CARVALHO
28	TARCÍLIA MARIA DE SOUZA VIEIRA ALENCAR
29	CÍCERO RONUERY RODRIGUES COELHO
30	MARTA VERANDA GOMES
31	DANIEL DE BRITO SOUSA
32	JÉSSICA LUANNA CARDOSO BRAZ GONÇALVES
34	SEVERINO ZUMBA NEVES
35	GABRIEL DE FRANÇA SILVA
36	TAYNARA BEZERRA DE OLIVEIRA
37	MARIA BETÂNIA NUNES ROCHA DA SILVA
38	FRANCIELE ALVES DA SILVA BARBOSA
39	MÉRCIA OLIVEIRA PEREIRA
40	RILDO DOS SANTOS BRAZ
41	LUIZ PINHEIRO LEITE
42	FELIPE JOSÉ LEITE AMORIM
43	HALINNE DE ARAÚJO VIEIRA CAVALCANTE
44	PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA

Art. 2º - A aplicação da prova objetiva do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará será na ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, localizada na Avenida Teodorico Teles, S/N, Bairro São Miguel, no DIA 25 DE JUNHO DE 2023, com início da aplicação da prova às 8:00 e encerramento às 12:00 horas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato – CE, 23 de junho de 2023.

Assinatura dos membros da Comissão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**PORTARIA Nº 107/2023-SMS
 CRATO/CE, 23 DE JUNHO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Curso “Treinando treinadores em cuidados primários em saúde mental e atenção psicossocial (SMAPS)”, o curso será de 04 encontros, o 1º acontecerá nos dias 13 e 14 de julho de 2023, na Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza-CE.

NOME	Ana Lígia Batista de Aquino Rodrigues	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	625.845.023-72	PERÍODO	13 e 14 de julho de 2023
CARGO	Gerente da Célula de Saúde Mental	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	CDS 05	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 23 de junho de 2023.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 108/2023-SMS
CRATO-CE, 23 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente ANA MARIA XAVIER DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 25/06/2023 a noite e retornando no dia 26/06/2023.

NOME	Edmilson Sales De Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	25 e 26 de junho de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 23 de junho de 2023.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 109/2023-SMS
CRATO/CE, 23 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 25/06/2023 a noite e retornando no dia 26/06/2023.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	25 e 26 de junho de 2023
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 23 de junho de 2023.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato